



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/DIRAP-CAE/2021**

**I – CREDENCIADOR:** A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica – COMAER, representada pelo Centro de Aquisições Específicas (CAE), na figura de seu Ordenador de Despesas, Marcelo Tenório de Carvalho Cel Int, nomeado para o cargo de Comandante Interino do CAE, publicado no BCA nº 029, de 11 de fevereiro de 2021.

**II – ENTIDADE CREDENCIADA (CONSIGNATÁRIA):** SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, CNPJ n.º 01.685.053/0001-56, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, n.º 121 - Parte, Bairro Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. José Thomaz da Motta, CPF n.º 332.590.117-49, identidade n.º 3165522, expedida pelo IFP-RJ, na qualidade de Procurador, pela Sra. Raquel Reis Correa Giglio CPF n.º 318.816.876-05, identidade n.º 25942822 expedida pelo SSP/SP, na qualidade de Vice Presidente e o Sr. Heitor Augusto Pereira Barbosa CPF n.º 271.881.928-63, identidade n.º 24465067 expedida pelo SSP/SP na qualidade de Diretor.

**CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir cláusula constante no item 18.1.6 do Edital de Credenciamento nº 002/SDEE-DIRINT/2016 para melhor adequação técnica ao Termo de Credenciamento, de acordo com a alínea “a” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e com o amparo do Parecer nº 00838/2019/JS/CJU-RJ/CGU/AGU, de 8 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO**

Inclui-se item na Cláusula Sétima - COBERTURAS:

**“7.5 A Entidade Consignatária aplicará cobertura parcial temporária em casos de doenças e lesões preexistentes ou congênitas dos usuários do plano de saúde coletivo empresarial, constantes das normas e no tempo máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – 24 meses.”**

Data: conforme assinatura digital

**CRENCIANTE:**

---

MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Cel Int  
**Ordenador de Despesas**

**TESTEMUNHAS:**

---

CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS Cel Int  
**Agente de Controle Interno do CAE**

---

**Fiscal do Credenciamento**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO 001/DIRAP-CAE/2021
Data/Hora de Criação:	29/07/2021 13:48:31
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6e31651e057337468260198cde0b7f11
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ROMULO NUNES CARLOS no dia 11/08/2021 às 08:22:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS no dia 13/08/2021 às 10:05:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO TENORIO DE CARVALHO no dia 13/08/2021 às 10:46:24 no horário oficial de Brasília.